



Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - CEP 87.520 - Fone, (0446) 65-1215

Gestão 1989 / 1992 — Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/90

DATA: 18-ABRIL-90

AUTORIA: Legislativo Municipal

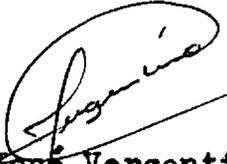
SÚMULA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, dando outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU, a seguinte Resolução:

Art.1º) - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito), após análise da Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º) - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias de mês de abril de 1990.-


José Vergentino Filho
Presidente

